



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2284/2024



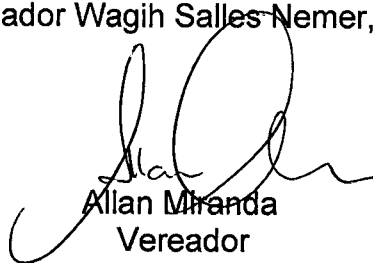
Fis: Nº	1
Proc. Nº	2297/2024

Dispõe sobre: “ Cumprimento da Lei Municipal nº 2.231 de 20 de maio 2013 “Semana de Conscientização do Autismo”, sobre o Art. 3º Secretaria Competente, oferecer oficinas temáticas, palestras de conscientização, cursos e debates à população, nas escolas e espaços públicos destinados a eventos do (TEA) Transtorno Espectro Autismo ”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.231 de 20 de maio 2013, “**Semana de Conscientização do Autismo**” sobre o Art. 3º Secretaria Competente, oferecer oficinas temáticas, palestras de conscientização, cursos e debates à população, nas escolas e espaços públicos destinados a eventos do (TEA) Transtorno Espectro Autismo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de novembro de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa pede providenciar conforme pede a proposta	
Em	23/11/2024
Presidente	

Cumprimento da Lei contribuirá com o desenvolvimento de pessoas com TEA (Transtorno Espectro Autista), impactando na visibilidade, gerando integração e conhecimento na sociedade. Reiterando a Indicação Nº 1851/2022 Nº 417/2023 – Vereador Allan Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-NOV-2024 10:19:00Z791 1/2

126

